EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extrordinária

Eu José Leonardo Feitosa Mandu, presidente da ASSOCIAÇÃO ESPOTIVA REAL ESPERANÇA, faço saber que convoco a todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de Outubro de 2017, à Rua João Rodrigues, nº 70, Bairro Azeredo, cidade de Pindamonhangaba, CEP 12.441-520- Estado de São Paulo, em Primeira convocação às 19:30 horas, com número máximo de associados, não havendo numero suficiente, em Segunda convocação às 20:00 horas, afim de tratar da:

- Dissolução da Associação.

Pindamonhangaba, 21 de Setembro de 2017.
José Leonardo Feitosa Mandu
CPF 330.524.138-13
Presidente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às 16:00 horas do dia 14 de setembro do ano de 2017, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se os Srs. **Thiago Vieira Carvalho - Superintendente do FPMP, Francisco Piorino Filho, Roberto Pereira de Souza, Regina Aparecida Araujo Ricotta (Suplente),** todos membros do Conselho de Administração, e a convidada **Ana Flavia Mateus de Souza,** para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos.

O Senhor Superintendente deu início informando aos Srs. Conselheiros presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião:

a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais deste exercício do Fundo de Previdência (LC nº 01/2004, art. 10);
b) Outros assuntos diversos.

Ato contínuo deu conhecimento aos presentes do balancete mensal de maio, junho e julho de 2017, com o respectivo parecer favorável dado pelo Conselho Fiscal, que foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração.

O Senhor Superintendente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Thiago Vieira Carvalho
Superintendente do FPMP

Roberto Pereira de Souza
Conselheiro

Francisco Piorino Filho
Conselheiro

Ana Flavia Mateus de Souza
Convidada

Regina Aparecida da Silva Araujo Ricotta
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.923, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 5.452, de 12 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem as Gestões de Parcerias da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Município de Pindamonhangaba:

I- Gestora de Parceria da Proteção Social Básica
a) Marcela Narjara Louzada da Mata

II- Gestora de Parceria da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
a) Elen Carla Brissi Martuscelli

Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem a Comissão de Seleção de propostas:

I- Júlia Rossato Oliveira Pereira
II- Josiane de Deus Aquino
III- Juliana Marques dos Santos

Art. 3º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas:

I- André Itirê Takano
II- Tathyane de Oliveira Santos
III- Daniela Morgado Vittorazo
IV- Cilene de Oliveira Souza Agostinho

Art. 4º Esta portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de setembro de 2017.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Valéria dos Santos
Secretária de Saúde e Assistência Social

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 19 de setembro de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle SEOB-016/2017

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. Alexandre Gabriel Martins, para que tome ciência do AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 521/2017, lavrados em função de construção avançando em passeio público, Notificação Preliminar nº 52540, imóvel localizado na Rua Padre Luiz Garcia de Oliveira, Loteamento Araretama, Lote 01, quadra I, infringindo assim os artigos 215 e 212 do Código de Edificações de Pindamonhangaba, tendo como prazo para recurso 05 (CINCO) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

ARQUITETA E URBANISTA LUCIANA AYUKO YUI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.448, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Altera dispositivo do Decreto nº 4.745, de 12 de agosto de 2011 que regulamenta a Lei nº 5.198, de 19 de maio de 2011, que cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos policiais que exercerem a atividade Municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Pindamonhangaba.

Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.198, de 19 de maio de 2011, alterada pela Lei nº 5.547, de 08 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 3º do Decreto nº 4.745, de 12 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para a celebração e acompanhamento da execução do convênio será constituída uma Comissão de Controle, composta por quatro integrantes, sendo dois membros da Prefeitura, pertencentes à Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento e à Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar ao Cidadão, e dois membros da Polícia Militar."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de setembro de 2017.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
João Carlos Muniz
Secretário da Fazenda e Orçamento
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrado e publicado na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 1º de setembro de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1503298-27.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Erink Joao Paulo Diani**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Erink Joao Paulo Diani
Documentos da Executada: CPF: 294.633.818-56
Execução Fiscal nº: 1503298-27.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 06/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20903/2011
Valor da Dívida: R$ 840,89

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1502554-32.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Alex Cristian da Silva Me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Alex Cristian da Silva Me e Alex Cristian da Silva
Documentos da Executada: CNPJ: 08.423.844/0001-57 e CPF 278.098.458-96
Execução Fiscal nº: 1502554-32.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 06/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 13266/2011 e outras
Valor da Dívida: R$ 1.786,68

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1502414-95.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Juliana Nascimento de Azevedo**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Juliana Nascimento de Azevedo
Documentos da Executada: CPF: 183.963.438-37
Execução Fiscal nº: 1502414-95.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 06/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 12/2011
Valor da Dívida: R$ 2.124,93

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE *****

PREGÃO Nº 042/2017 (PMP 13765/2017)
A autoridade superior, considerando a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desclassificou as propostas da empresa Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos (item 04) e TCA Oito Comércio e Distribuição (item 06), por não apresentarem amostras, conforme exigido no termo de referência, na licitação supra, que cuida de "aquisição de eletrodomésticos de cozinha para atendimento as unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme termo de referência". Fica marcada para o dia 28/09/2017, às 08h30, no mesmo local do evento anterior, a sessão para abertura dos envelopes de habilitação da empresa classificada na sequência do item 06.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 159/2015 (PMP 18257/2015)
Foi firmado o aditamento 01/2017, de 03/08/2017, ao contrato 178/2015, que cuida de "contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos em geral, para manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica), com reposição, sem exclusividade de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para as máquinas rodoviárias de diversas linhas, modelos e tipos, pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP", para prorrogação até 12/08/2018, e reajuste de 2,1164% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R$ 396.527,64, assinando pela contratante o Sr Josué Bondioli Júnior, e pela contratada, empresa Tamel Tratoers e Máquinas de Terraplanagem Ltda, o Sr Jean Carlos dos Santos.

***** IMPUGNAÇÃO *****

PREGÃO Nº 027/2017 (PMP 13635/2017)
A autoridade superior, considerando os pareceres da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e da Secretaria de Negócios Jurídicos, deu provimento, em 05/09/2017, à impugnação interposta pela empresa Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda (processo 22329/2017), alterando assim as especificações do item 03 da licitação supra, que cuida de "aquisição de equipamentos hospitalares para estruturação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de Moreira César".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1502561-24.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Wagner Coutinho dos Santos e outro**

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Wagner Coutinho dos Santos e Wagner Coutinho dos Santos Drogaria-ME
Documentos da Executada: CPF: 029.355.138-35 e CNPJ 08.584.006/0001-65
Execução Fiscal nº: 1502561-24.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 06/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 31530/2011 e outras
Valor da Dívida: R$ 1.245,77

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1503253-23.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Diva Aparecida Moreira da Silva e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Diva Aparecida Moreira da Silva-CPF: 002.657.578-78, Maria Cortez Moreira-CPF 019.193.238-80, Neuza Moreira da Silva-CPF 185.769.448-12, Renato Moreira-CPF 831.024.268-91, Antonio Moreira-CPF 019.372.768-48, Jorge Moreira-CPF 695.698.278-15 e Mário Moreira-CPF 036.594.268-57
Execução Fiscal nº: 1503253-23.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 02/01/2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6878/2012 e outras
Valor da Dívida: R$ 1.435,88

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1503293-05.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Executado: **Múltipla Imóveis Ltda**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Múltipla Imóveis Ltda
Documentos da Executada: CNPJ: 50.595.602/0001-07
Execução Fiscal nº: 1503293-05.2015.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 02/01/2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 19620/2012
Valor da Dívida: R$ 801,46

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA